Lei n.º 1048/2020 **de 25 de Novembro de 2020**

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 239/PGE-2020 para Aquisição de uma Ambulância Tipo A de Simples Remoção, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde no Programa 10.302.0022 – Unidade Mista de Saúde – o Projeto/ação 1.118 – CV Nº 239/PGE-2020 para Aquisição de uma Ambulância Tipo A de Simples Remoção.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, 3º e 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 25 de Novembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 1048/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde no Programa 10.302.0022 – Unidade Mista de Saúde – o Projeto/ação 1.118 – CV Nº 239/PGE-2020 para Aquisição de uma Ambulância Tipo A de Simples Remoção, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, conforme Convênio de nº 239/PGE-2020 de 21/10/2020 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Programação 04.122.0006.2.009 – Manutenção do CIMCERO - Obras, Elemento de despesa 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio.

Mirante da Serra – RO, 25 de Novembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 1048 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 1.118

Denominação: CV Nº 239/PGE-2020 Para Aquisição de uma Ambulância Tipo A de Simples Remoção.

Órgão Responsável: SEMSAU

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	ERMES NUNES DE OLIVEIRA
	Lotação	SEMSAU
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Realização de serviços de transporte de pacientes encaminhados em situação de emergência.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	105.000,00	**Tipo**	Orçamentária

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0022.1.118.

Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração:	de 05 de novembro de 2020	Até: 31/12/2020

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de um veículo Ambulância, para o transporte de pacientes em situação de emergência, para tratamento especializado de média e alta complexidade.	Pacientes Transportados.

METAS FISICAS

2018	2019	2020	2021
---	---	100%	---

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52	---	---	105.000,00	---

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**---**	**--**	**105.000,00**	**--**
Tesouro	--	--	--	--
Recursos Próprios	--			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	---	--	5.000,00	--
Convênios Contratados	---	--	100.000,00	--
Total	**---**	**--**	**105.000,00**	**--**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 25 de novembro de 2020.	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*** ADINALDO DE ANDRADE Prefeito Municipal

CÂMARA ... MIRANTE
DA SERRA - RO
25 NOV. 2020 - 02 DEZ. 2020
PUBLICADO

Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 713/19 GMMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
25 NOV. 2020 - 02 DEZ. 2020
Publicado

Cleice Coleta Ferreira
Secretária Municipal de Governo
Portaria n. 365/2017